



TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS 33 e 88 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020, PREGÃO Nº 58/2020**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido os seguintes itens, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

33 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO.

88 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO DE 250 ML.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 16 de novembro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL